Globethics Repository



Ensino Religioso (ER) no Brasil [Religious Education (RE) in Brazil]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see https://www.globethics.net. Data and content policy of Globethics Repository see https://repository.globethics.net/pages/policy.

Item Type	Article
Authors	Rodrigues, Elisa;Sudário, Jimmy
Publisher	Universidade Federal de Juiz de Fora
Rights	Creative Commons Copyright (CC 2.5)
Download date	2026-11-11 21:22:26
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/219957

Editorial

O tratamento do tema Ensino Religioso (ER) no Brasil tem longa data. Não é de agora que a discussão sobre ER tem sido desenvolvida no âmbito jurídico e pedagógico. O primeiro preocupa-se predominantemente com a legitimidade desse componente curricular, enquanto o segundo volta-se para a reflexão quanto à formação dos docentes envolvidos no ensino dessa disciplina, na definição de seus conteúdos e nas diretrizes pedagógicas para orientação da prática docente. No âmbito jurídico, a questão da legitimidade divide-se em diferentes frentes. Existem os que negam a legitimidade do ER, mobilizando o argumento do *status* laico do Estado e, os que o reconhecem como conteúdo pertinente ao domínio da escola pública, lançando mão da via histórica para justificar-lhe a presença e das legislações que o autorizam.

Um ponto da crítica ao ER é que no modelo catequético, ou proselitista e ou ecumênico, a orientação predominante seria a cristã, o que destituiria outras religiões e suas tradições de sua relevância e contribuiria para espécie de hierarquia entre credos, com a qual o pluralismo religioso atual não se afina. Um Estado laico não poderia compactuar com tal assimetria, razão pela qual deveria abster-se de qualquer opção religiosa (ou privilégio) em favor da neutralidade. Nesse sentido, a conclusão é que a discussão do assunto religião deveria ater-se à esfera da vida privada, pois a escola – instituição pública – assim como o Estado laico, não deveria interferir nas decisões e julgamentos derivados do foro íntimo como no caso da religião. A fragilidade dessa argumentação é que não considera a especificidade da construção do Estado laico brasileiro e sua concepção de laicidade, que historicamente admitiu tanto a presença dos discursos religiosos, quanto o diálogo com eles. Diálogo muitas vezes tenso, que ora resultou em alianças, ora em negações mútuas. Essa fragilidade se amplia ainda mais quando se conhece o estado da questão relativo ao debate sobre os processos de secularização e a redefinição teórica quanto aos limites entre público e privado que emerge do exame de casos empíricos. Essas discussões em curso problematizam o lugar

da religião no mundo contemporâneo e se voltam para a reflexão sobre o conceito de religião que melhor projetaria os sentidos e as funções que ela tem assumido nas sociedades e Estados modernos.

Por outro lado, os grupos favoráveis ao ER igualmente apresentam alguma fragilidade ao não definirem com maior precisão os termos do que entendem ser ER. Isso significa que ao defenderem a relevância do ER nem sempre esclarecem o que é pertinente a esse componente curricular, contribuindo para que práticas docentes catequéticas, proselitistas e até intolerantes se reproduzam nos ambientes de sala de aula. Sabe-se que, em parte, isso se deve à ausência do Estado que até então não construiu diretrizes pedagógicas específicas para o ER. Essa lacuna tem sido preenchida pela atuação do FONAPER (Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso), instituição responsável pela publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso e que desde 1996 dedica-se à formação e capacitação docente, bem como ao debate e à atualização dos tais parâmetros, não reconhecidos pelo MEC. O problema derivado desse funcionamento não regulado do ER é que os Estados e os Municípios se apropriam das leis em vigor, mas nem sempre as implementam como caberia aos órgãos públicos, isto é, em debate com a sociedade civil – o que pressupõe o diálogo com representações religiosas – de forma democrática e assegurando as liberdades individuais, em prol da formação plena dos cidadãos.

O presente volume da *Revista Numen* visa contribuir para o debate sobre ER no Brasil, com algumas reflexões que tiveram sua origem no tema *A construção do conhecimento nas tradições religiosas-culturais: interfaces com o Ensino Religioso*, proposto pelo VII Congresso Nacional de Ensino Religioso (CONERE), ocorrido entre 03 e 05 de outubro de 2013, na Universidade Federal de Juiz de Fora. Realizado pelo Departamento de Ciência da Religião em parceria com o FONAPER, o VII CONERE possibilitou ocasião para o debate a respeito do ensino das religiões e suas tradições nas escolas, a partir da diversidade implícita ao campo religioso brasileiro, considerando diferentes olhares, sugestões, críticas e abordagens. Parte dos textos que a *Numen* publica nesse volume, portanto, expressa relevantes

contribuições formuladas e discutidas nesse importante evento, que em sua sétima edição contou com colaborações de professores (do Fundamental I e II) de diferentes regiões brasileiras, das redes pública e privada, além de pesquisadores em nível de iniciação científica, pós-graduação (mestrado e doutorado) e docentes de Ciência da Religião e áreas afins.

Na primeira sessão, o artigo de Rosana Gitana Meneghetti e Edivaldo Bortoleto, *Dos conceitos de Ciência da Religião e de Ensino Religioso: diálogos necessários* indica as áreas que historicamente tematizam o fenômeno religioso, destacando a contribuição da Ciência da Religião como área do conhecimento que contemporaneamente tem proposto instrumentos teóricos para a prática docente voltada para o Ensino Religioso. Clodomir Andrade, no artigo intitulado *A produção do conhecimento soteriológico na Índia antiga,* apresenta reflexões sobre o conhecimento soteriológico produzido na Índia antiga destacando especialmente a função pedagógica do mestre *(guru/acārya)* e a eficácia do seu método. O artigo em seguida proposto por Antônio Carlos Ribeiro problematiza a expressão "*Sem ônus para o Estado*", registrada na Lei nº 4.024 (de dezembro de 1961), que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional na primeira LDB e, que desonerariam o Estado da responsabilidade de zelar pelo caráter laico do Ensino Religioso desde então. O pesquisador de Ensino Religioso Sérgio Junqueira, por meio de pesquisa documental tematiza em seu artigo *O Ensino Religioso a partir do ecumenismo e de valores*, o desenvolvimento e a trajetória dos livros didáticos que se propuseram à abordagem do tema religioso. Ele revela que o conjunto dos livros examinados indica tendência a oferta de um ensino religioso ecumênico, mas ainda de traços predominantemente cristãos.

Eduardo Gross, no artigo *Conhecimento sobre religião, Ciência da Religião e Ensino Religioso* afirma inicialmente que tanto a Ciência da Religião quanto o Ensino religioso têm como objeto o conhecimento sobre religião, mas que enquanto a primeira teria por especificidade o corte teórico, a segunda, lidaria com a prática pedagógica. Gross, entretanto, entende como possível uma contribuição entre ambas

e sugere para tal, o que chama de "perspectiva humanista". Na sequência, Sueli Martins e Marcelo Camurça apresentam *A laicidade e o "jeitinho brasileiro": formas diversas e improvisadas de regulação do religioso em ambientes laicos e públicos.* Esse artigo resulta de pesquisa etnográfica realizada em escolas municipais de Juiz de Fora, Minas Gerais. Tendo como pano de fundo a discussão sobre tipos de laicidade, os autores propõem uma tipologia que pleiteia ser um instrumento de aproximação das formas de presença do religioso nas escolas.

Os próximos artigos propostos por Amurabi Oliveira, Leonel Piovezana e José Ivo Follmann discutem criticamente a interface entre Ensino Religioso e o ensino sobre religiões afro-brasileiras, o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos e, a produção do conhecimento e processos religiosos de identidade no ambiente escolar. As contribuições desses artigos indicam a possibilidade de pensar o componente curricular Ensino Religioso como "espaço privilegiado" para o debate de temas como a diversidade étnica e cultural expressos nas Religiões Afro-brasileiras, pautas religiosas em debates políticos que envolvem direitos civis e o rendimento da categoria transdisciplinaridade para a reflexão e prática do ensino de religião.

Na sessão intitulada Temática Livre, outros cinco artigos desfilam questões e contribuições teóricas para a tematização da religião, agora, não apenas nas escolas, mas também nos círculos acadêmicos. O primeiro deles é Catón Eduardo Carini, que em seu artigo *Las cuatro dimensiones del fenómeno religioso: propuesta para un abordaje integral* indica um modelo para a reflexão do fenômeno religioso baseado em Ken Wilber. Ao fim, Carini exprime como outros autores desse volume espécie de descontentamento com os reducionismos que certos modelos teóricos imprimem às análises do religioso e aponta que as representações do sagrado existem em diferentes dimensões da vida social.

No artigo *O método de Benjamin Constant de Rebecque para o estudo do fenômeno religioso em De la religion,* Marco Antonio Barros assinala duas finalidades para a pesquisa de Constant

em sua obra *De la religion*. Primeiramente, produzir um tratado sobre as religiões antigas, concedendo especial atenção ao "como" as religiões se expressam na história (social e politicamente). Em segundo lugar, oferecer uma descrição sobre o "sentimento religioso" tratando-o como um fundamento da individualidade que, segundo, Constant, permitiria conhecimento sobre uma "verdadeira religião". Diferente dessa preocupação ontológica, Oneide Bobsin, em *A reificação da religião* pretende problematizar as tendências científicas (espcialmente as positivistas e marxistas) que ao tomarem a função social da religiões, segundo este autor, elaboram um conhecimento reificado dos fenômenos religiosos que reduzem a complexidade do religioso na medida em que não atinam para os limites históricos em que o mesmo está inscrito. Esses dois artigos, portanto, permitem-nos uma interessante conversa, pois sinalizam que existem correntes de pensamento que abordam a religião a partir de pontos de vista diversos: uns mais voltados para o sentigo, enquanto outros para a função. Ambas, no entanto, não dariam conta da ambuguidade característica do fenômeno religioso.

Em *Quem fomos nós, quem fomos agora?,* Carlos Brandão nos brinda com mais perguntas do que respostas. Ele nos arremessa para fora de nós mesmos e não há certeza alguma se caíremos em algum pouso seguro e confortável. Como é do fazer antropológico, ele descreve depoimentos, cartas, diálogos e episódios que nos remetem a sua trajetória acadêmica, mas ao final o que se lê não soa nada acadêmico, sistemático ou hermético, antes, retumba a pergunta pela existência: "e eu... quem sou?" Na toada de Brandão, Jonas Roos propõe o artigo *Religião, Temporalidade e Corporeidade em Kierkegaard*. Roos propõe que segundo a compreensão kierkegardiana, religião não seria fuga tampouco negação do temporal. Seria antes um entendimento específico, derivado do conceito de temporalidade presente em suas obras *Temor e tremor* e em *Migalhas filosóficas*, que lança luz para a compreensão da dialética existencial anunciada em *A doença para a morte*.

Com essa publicação, a *Numen* contribui valorosamente para o quadro de produções científicas orientadas pela Ciência da Religião

e em diálogo com outras áreas do campo das humanidades, que visa à compreensão do fenômeno religioso, à ampliação do conceito de religião e ao debate sobre a interface do religioso com as diversas esferas que compõem a vida em sociedade.

Profa. Dra. Elisa Rodrigues (Responsável pelo número)
Prof. Dr. Jimmy Sudário Cabral (Editor da Revista)